

RESOLUÇÃO Nº 949, DE 1 DE ABRIL DE 2026

Dá a denominação de “Deputado Paulo Frateschi - V Centenário” ao espaço cultural localizado no andar Monumental do Palácio 9 de Julho.

(Projeto de Resolução nº 25, de 2025)

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “h” do inciso II do artigo 18 do Regimento Interno, promulga a seguinte resolução:

Artigo 1º – O espaço cultural localizado no andar Monumental do Palácio 9 de Julho passa a denominar-se “Deputado Paulo Frateschi - V Centenário”.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 1/4/2026.

ANDRÉ DO PRADO – Presidente